

PORTARIA IPREMB Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
ANTONIO DE AZEVEDO E SILVA
JUNIOR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 296, de 02 de junho de 2020 e o Acórdão transitado em julgado nos autos do processo nº 5014838-07.2021.8.13.0027.

RESOLVE:

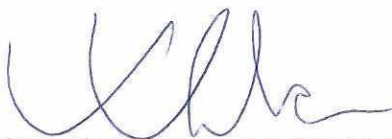
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Antonio de Azevedo e Silva Junior, inscrito no CPF sob nº 344.346.746-68, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 0116853-3, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C6 100, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

4

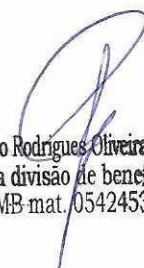
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria IPREMB nº 408, de 02 de dezembro de 2020, Portaria IPREMB nº 24 de 12 de janeiro de 2021 e Portaria IPREMB nº 678, de 19 de novembro de 2021.

Betim, 27 de março de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB-mat. 0542453:1